



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmbalsamo.sp.gov.br](http://www.cmbalsamo.sp.gov.br)

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

## ATO Nº 0002/2013

Determina a mudança de horário de funcionamento da Câmara Municipal, no período de recesso parlamentar, dos dias 1º a 30 de Julho e determina ponto facultativo.

O Sr. Jesus Soler Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º)** Fica determinada a alteração de horário de funcionamento da Câmara Municipal, durante o recesso parlamentar de meio de ano, que compreende o período de 1º a 30 de julho.

**§ Único** – durante o período citado no caput, a Câmara permanecerá aberta, em funcionamento, no horário compreendido entre às 8 e às 11 horas, ininterruptamente, das segundas as sextas-feiras.

**Art. 2º)** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 08 de julho próximo, em decorrência do feriado do dia 09 de julho.

**Art. 3º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Julho de 2013.

Jesus Soler Rodrigues  
Presidente da Câmara

